



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

LEI MUNICIPAL Nº 5.374, de 28 de fevereiro de 2023.

**REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.679, DE 04 DE OUTUBRO DE 1995, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom,
no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de
Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º. Fica revogada as disposições expressas na Lei Municipal nº 1.679, de 04 de outubro de 1995.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da respectiva publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, de 28 de fevereiro de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.